

# O Setor Comercial é dos camelôs

16 FEV 2001

JORNAL DE BRASÍLIA

TONINHO TAVARES

**JUIZ ESCLARECE  
QUE SENTENÇA  
JÁ FOI CUMPRIDA  
E NOVA AVALIAÇÃO  
DO CASO SÓ COM  
OUTRO PROCESSO**

**ELIANE MACHADO**

O Setor Comercial Sul pertence aos camelôs. De acordo com o juiz da 5ª Vara de Fazenda Pública, Iran de Lima, a Justiça só pode determinar uma nova retirada dos ambulantes se um outro processo for aberto. O juiz Lima foi quem determinou a retirada dos camelôs do local, por meio de um mandado de intimação em outubro do ano passado. Segundo ele, a sentença emitida por ele foi cumprida, pois apenas determinava que o GDF deveria fazer a retirada dos ambulantes em 48 horas, o que, segundo ele, foi atendido. "Acompanhei que nos 30 dias depois da sentença não havia mais camelôs no SCS", diz.

O juiz compara a situação como um locatário que abre um processo contra o inquilino que não paga o aluguel. A partir do momento que ele quita a sua dívida, o caso está encerrado. Se voltar a dever, o proprietário não pode aproveitar a ação anterior, mesmo que ela seja do mesmo tipo. "Para receber por intermédio da Justiça, terá de

abrir novo processo", exemplifica o juiz. O primeiro processo foi decorrente de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contra o GDF. Se a retirada dos camelôs não fosse efetuada em 48 horas, o governo poderia ser multado diariamente em R\$ 2,5 mil.

Mas para a Administração de Brasília, o deslocamento dos camelôs é uma questão de tempo. "Os ambulantes estão invadindo uma área pública e nós não vamos permitir isso", diz Antônio Brito, administrador interino. Ele afirma que a Administração está atenta ao problema e que prepara uma operação para a retirada dos ambulantes.

**Fiscais  
vão retirar,  
garante o  
administrador  
interino de  
Brasília**

Brito afirma que a ação tem de ser bem planejada para evitar confrontos como os que ocorreram anteriormente. Ele assegura que, dessa vez, os fiscais e os policiais devem ficar permanentemente no setor.

Na sua avaliação, os ambulantes prejudicam o comércio formal, que paga impostos, além de tumultuar e deixar a cidade mais suja. "Não podemos deixar o SCS voltar ao que era", adverte Brito.

No entanto, aos poucos o SCS fica mais parecido com seu perfil anterior. Depois da transferência fracassada para o Gran Circo Lar, os camelôs estão retornando ao local, com suas barracquinhas e mercadorias: roupas, artigos para celulares, CDs,



**AMBULANTES voltam ao Setor Comercial Sul e não podem ser retirados com base na sentença anterior, porque já foi cumprida**

sombrinhas, calculadoras, despertadores, canetas, bijuterias. Os ambulantes alegam que o fraco movimento no Gran Circo Lar não permite a sobrevivência. A brecha de duas semanas de fiscalização anima os vendedores a permanecerem irregulares no SCS.

A ambulante Zilda Mendes, 40 anos, que trabalha no

local há três anos, já teve idas e vindas. Logo depois da decisão judicial da 5ª Vara da Fazenda Pública, ela se mudou para o Gran Circo Lar. Ficou lá por dois meses. Como nesse período só vendeu R\$ 20, voltou para o SCS. Com maior rigor da fiscalização, Zilda se sentiu obrigada a retornar para o Gran Circo Lar. Ficou poucos dias. Ago-

ra vende seus artigos do Paraguai no antigo ponto, onde consegue tirar R\$ 50 por dia. Mesmo assim, ela reclama que o movimento caiu bastante. "Antes vendia até R\$ 100 diariamente".

Juraci Abrahão, 39 anos, vende imitações de calças de grife famosa há cinco anos. Para não ficar visado pela fiscalização, altera os dias

que vende seus produtos, expostos em cima de um carro. O local ajuda também em eventuais rapas. "Coloco só um pouco de mercadorias no veículo para ficar mais fácil de fugir", diz. Abrahão conta que nunca teve mercadorias apreendidas. Gato escaldado, diz que os fiscais "aparecem quando a gente menos espera".